



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000333/2025
Processo: 10954-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental "Reciclagem, Utilidade Estendida – REUTE" e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 333/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental "Reciclagem, Utilidade Estendida - REUTE" e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, conforme justificativa da presente proposição, o projeto de lei em comento: "(...) tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental "Reciclagem, Utilidade Estendida - REUTE", instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua da Fé, nº 788, Bairro Olavo Costa, fundada em 17 de outubro de 2015, no Município de Juiz de Fora/MG.".

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 338/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

